

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA Nº 001/85

Aprova decisão da Câmara de Ensino de Graduação, referente a pedidos de revalidação de diploma.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade de Brasília, em sua 36a. Reunião, realizada em 12 de novembro de 1985 e tendo em vista o disposto no Art. 11 da Resolução nº 03/85, do Conselho Federal de Educação,

R E S O L V E :

Aprovar a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, em sua 429a. Reunião, realizada em 25 de outubro de 1985, no sentido de que os pedidos de revalidação de diplomas e certificados expedidos por estabelecimentos estrangeiros continuem sendo analisados no âmbito dos Institutos e Faculdades, dispensando a comprovação de residência no Distrito Federal.

Brasília, 18 de novembro de 1985.



CRISTOVAM BUARQUE

Reitor